



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Raça e Etnia.

SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL: A IMPORTÂNCIA DA INCORPORAÇÃO DO DEBATE RACIAL NO CURRÍCULO ACADÊMICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Geovanna França Marcelino¹

Resumo: O artigo aborda a temática étnico-racial enquanto disciplina obrigatória da grade curricular do Serviço Social, nas instituições públicas e privadas, bem como a problemática da falta de representatividade e inserção da população negra no sistema educacional e no âmbito acadêmico e o quanto a formação em relações raciais é fundamental para a formação dos discentes em uma perspectiva ético-política.

Palavras-Chave: Grade Curricular; Formação Profissional; Relações Raciais; Serviço Social.

Abstract: The article approaches thematic the ethnic-racial one while it disciplines obligator of the curricular grating of the Social Service, in the public and private institutions, as well as problematic of the lack of representation and the insertion of the black population in the educational system and in the academic scope and how much the formation in racial relations is basic for the formation of the learning in a perspective ethical-politics.

Key Words: Curricular Grid; Professional qualification; Racial Relations; Social Service.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende debater a importância da temática étnico-racial enquanto disciplina obrigatória da grade curricular do curso de Serviço Social, nas universidades e faculdades do país, fruto dos debates suscitados pela instituição onde participo como discente. Até 2017, ano em que ingressei na graduação em Serviço Social em uma instituição privada, ela ainda não contava com a disciplina de Relações Étnico-Raciais como obrigatória em sua grade curricular, mas as problematizações em torno do assunto, bem como os estudos por parte dos alunos e do próprio corpo docente, já existiam.

Apesar da inexistência de uma disciplina obrigatória que discutisse a questão étnico-racial, há alguns anos, os alunos negros que compunham o corpo discente da instituição sentiram a necessidade da criação de um coletivo negro, espaço onde pudessem ser discutidos os problemas e dificuldades individuais e coletivos destes enquanto população negra, bem como compartilhar suas vivências e aperfeiçoar o campo da pesquisa nesse assunto. Pensando nisso, foi criado pelos próprios discentes o Coletivo Negro, que em seu início contou apenas com integrantes da própria instituição, mas, dada a necessidade de um

¹ Estudante de Graduação, Faculdade Paulista de Serviço Social, E-mail: geovannamarcelin@hotmail.com.

espaço de fortalecimento e estudos para pessoas negras em geral, o coletivo foi aberto ao público geral, tornando-se um grupo para além da instituição.

No ano de 2018, meu 2º ano de graduação em Serviço Social, o corpo docente da instituição, junto à sua coordenação, repensou a grade curricular do curso de graduação, baseando-se nas Diretrizes Curriculares propostas pela ABEPSS (2016), nas expressões da “questão social” na contemporaneidade, nas demandas sociais atendidas pela categoria e na necessidade de debates em torno dos recortes sociais, de gênero e raça nas aulas da graduação. Com isso, foram acrescentadas as disciplinas de Relações Étnico-Raciais e de Gênero.

Visto a necessidade de se discutir questões raciais dentro do ambiente acadêmico, tanto no âmbito profissional, quanto no âmbito pessoal de cada aluno, ainda no ano de 2018, foi criado o Núcleo de Pesquisas sobre relações étnico-raciais. O núcleo, restrito aos alunos graduandos e pós-graduandos da instituição, tem como objetivo ser um espaço para pesquisas e debates em torno da temática racial, bem como de vivências pessoais dos acadêmicos participantes.

A partir deste núcleo, foi produzida, em 2018, em forma de artigo, uma pesquisa que debate “A trajetória das mulheres negras” e apresentado pelas alunas no Encontro Nacional de Pesquisadores(as) em Serviço Social - ENPESS, que aconteceu em Vitória/ES.

É como integrante deste núcleo que escrevo o presente artigo, a partir da proposta apresentada pela professora orientadora do núcleo, para que as/os participantes enviassem suas contribuições acerca da importância do debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social e os avanços na formação com o estabelecimento da disciplina obrigatória, que será realizado no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em Brasília-DF, do dia 30 de outubro a 3 de novembro de 2019. Além da participação no CBAS, também foi proposto pela orientadora que o material produzido seja ponto de partida para outras produções teóricas a serem publicadas em revista na área de Serviço Social. Importante ressaltar também que, para a produção dos artigos, os integrantes do núcleo utilizaram como uma de suas bases de pesquisa o material “Subsídios Para o Debate Sobre a Questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social”, publicada pela Executiva Nacional da ABEPSS, gestão 2017-2018 “Quem é de luta resiste”.

2. DA ABOLIÇÃO AOS DIAS ATUAIS: resquícios do período escravocrata na sociedade contemporânea brasileira

Para iniciar qualquer discussão que tenha como base a questão étnico-racial, neste artigo mais especificamente a população negra brasileira, é necessário discutir,

primeiramente, a questão da colonização e escravização que fazem parte da história do Brasil, e são a base para o entendimento do lugar social e político que a população negra do país ocupa na atualidade.

Ainda hoje, a abolição da escravatura no Brasil é entendida e explicada por muitos enquanto um processo que outorga a liberdade aos negros até então escravizados, de forma que, na compreensão de uma parcela significativa da população brasileira, a escravidão no país se encerra no marco de sua abolição e, desse marco em diante, a população negra “liberta” é automaticamente inserida na sociedade sem grandes problemas, sendo bem aceita por toda a população.

O que não é corretamente explicado e compreendido é que a abolição traz consigo um novo processo de exploração de negros/as brasileiros, que não são devidamente inseridos no meio social (mercado de trabalho formal, sistema educacional, acesso à moradia e etc.) e passam a compor a camada mais pobre da sociedade de classes, sobrevivendo majoritariamente a partir do trabalho informal e subalterno que carrega resquícios da escravidão.

Entre todos os direitos negados ao negro no Brasil, está o acesso à educação de qualidade. A inserção do negro no sistema educacional brasileiro há muitos anos tem sido pauta de amplos debates e diversas reivindicações dos movimentos sociais, especificamente, do movimento negro.

Tais debates levantam a questão da falta de acesso da população negra à educação de qualidade, bem como a falta de representatividade das diversas etnias negras africanas e suas culturas neste sistema. Seja no sistema educacional de ensino fundamental e médio, seja no ensino superior, a cultura afro-brasileira e a história verdadeira do seu povo originário não é amplamente discutida, assim como a presença quase inexistente da população não branca nesses espaços não é problematizada.

Considerando que, após a abolição da escravatura no Brasil, a população negra do país, sem o apoio necessário de políticas públicas eficazes, torna-se majoritária nos trabalhos informais e nos espaços de moradia periféricos, permanecendo assim até os dias atuais, e que, por outro lado, a educação oferecida nas periferias do país não é de qualidade, podemos ter uma melhor compreensão do déficit educacional entre a população negra brasileira.

Além disso, tanto o período escravocrata, quanto os anos que procedem ao marco da abolição da escravidão, foram marcados pela ideologia criada em torno do negro escravo e, mais tarde, “liberto”. Isso porque o Estado, junto à classe burguesa, deprecia a imagem do negro para o restante da população brasileira. Até a década de 1950, a ideia sugerida pela classe burguesa branca brasileira sobre a imagem do negro remete a um povo sem

civilização, sem capacidade intelectual e inútil para o desenvolvimento do país.

Como bem explica Guimarães (2007), essa é uma ideia que pode ser resumida da seguinte maneira:

a massa negra desse país está mergulhada numa situação moral e intelectual a mais deplorável, ou seja, está submersa em vícios, em doenças, em ignorância, em superstições. O estado moral e intelectual dessa massa a transforma num lumpemproletariado, se a gente quisesse falar em termos marxistas, um grupo de pessoas quase que inaproveitável. (Guimarães, 2007, p. 2).

Ainda que tal ideia pareça ultrapassada e superada, esta nunca esteve tão presente e atual no cenário brasileiro, bem como nos discursos da sociedade. Trata-se do racismo institucional², que, entre as diversas instituições em que se encontra, está também nas Instituições de Ensino, sejam elas de nível Fundamental, Médio ou Superior, tanto públicas quanto particulares.

Esse racismo torna-se uma marca das relações educacionais, a partir do momento em que professores e demais funcionários, baseados na discriminação racial disseminada pelo Estado, perpetuam a ideia de que alunos/as negros possuem baixa capacidade intelectual, e estão propensos a adentrarem o mundo do crime ou a viverem na miséria pelo resto de suas vidas.

Esses estigmas, uma vez proferido contra crianças e adolescentes negros(os) nos espaços educacionais, serão carregados em suas vidas até a fase adulta, tornando-se traumas muitas vezes irreparáveis, que refletem em uma vida de baixa estima e repleta de violências contra essa população.

Desse modo, é de suma importância a existência de uma lei que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e particulares, a exemplo da Lei Nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003³ e a Lei Nº 11.645⁴, de 10 de Março de 2008*. Ambas as leis, decretadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, trazem para o âmbito educacional grandes conquistas de representatividade para as populações negra e

² No Brasil, o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) implementado no Brasil em 2005, definiu o racismo institucional como "o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações". (CRI, 2006, p.22). Disponível em: < <https://racismoinstitucional.geledes.org.br/o-que-e-racismo-institucional/>> Acesso em 14 jun.2019.

³Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

⁴Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

indígena brasileiras, a partir do conhecimento da história e culturas africanas e indígenas, além de modificar o cenário da narrativa histórica eurocêntrica do Brasil.

3. O NEGRO BRASILEIRO E AS EXPRESSÕES DA “QUESTÃO SOCIAL”

Dando continuidade a discussão sobre a questão étnico-racial e o sistema educacional brasileiro, outra problematização que há tempos vem sendo realizada por grandes pesquisadores da temática racial aborda os resultados de inúmeras pesquisas realizadas há anos no Brasil sobre a população que mais acessa os serviços sócio assistenciais do país, ou seja, as estatísticas apontam que a população negra, majoritariamente, é a que mais acessa tais serviços e, conseqüentemente, é a principal população atendida por assistentes sociais, seja nos equipamentos públicos, seja nos privados. Uma pesquisa realizada pelo IPEA (2008) no ano de 2006, que levantava dados referente à população usuária dos benefícios assistenciais no Brasil, já revelava a realidade trazida neste artigo, no que diz respeito ao gênero e raça dos indivíduos atendidos pela categoria de assistentes sociais. Sobre essa pesquisa, Rocha (2009) escreve:

A grande maioria dos domicílios que recebem benefícios assistenciais é chefiada por negros. Os 69% dos domicílios que recebem Bolsa Família, 60% dos que recebe Benefício de Prestação Continuada e 68% dos que participam do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil são chefiados por negros. (p.545)

Estes números nos fazem retornar a discussão já realizada anteriormente nesse artigo, sobre a historicidade do povo negro e da construção do Brasil, bem como da abolição da escravidão e a realidade do negro nos anos seguintes a esse marco histórico.

Antes mesmo que o Serviço Social surgisse no Brasil, a realidade da população negra já era essa: marginalizada, sem acesso a direitos básicos como saúde, educação, moradia e etc., sujeita aos piores tipos de violência e inseridas na dura realidade do trabalho informal e explorado, da mendicância e da miséria.

Com isso, quando o Serviço Social se instaura no Brasil, a princípio a atuação das primeiras assistentes sociais da década de 1930 centra-se no ajustamento moral das pessoas, cujas condições de vida eram precárias e analisadas como fruto da ausência de caráter, de civilidade e da reprodução de vícios e costumes tidos como prejudiciais. Neste contexto, as questões relativas à raça e etnia não são consideradas, ainda que os profissionais tenham tido contato com este grupo profissional desde a sua gênese, a exemplo da pesquisa realizada por Ferreira (2009), quando da elaboração da sua dissertação de mestrado. A classe trabalhadora indiferenciada permanece como único foco de atuação do Serviço Social por muitos anos após sua chegada ao Brasil.

As veladas, mas expressivas, referências presentes nas fontes primárias do Serviço Social em sua gênese sobre negros denotam um código de etiqueta moral que

silencia sobre a cor. São, pois, menos as referências esparsas – embora significativas – sobre as relações étnico-raciais no Brasil do que o ocultamento dessa questão nas fontes primárias que permitem afirmar o Serviço Social brasileiro em sua gênese como tributário da ideologia racial dominante. As hipóteses para o calar contundente verificado nas fontes apreciadas baseiam-se tanto no contexto de emergência do Serviço Social como profissão, com ênfase para o projeto reformista conservador vigente no Serviço Social tradicional, como na conjugação da ideologia do branqueamento e do mito da democracia racial. (FERREIRA, 2010, pág. 06).

Até que chegasse o período em que o Serviço Social assumisse a importância do debate étnico-racial, foram precisos anos de renovações na categoria. Em relação à Assistência Social, sua concepção enquanto política pública está presente apenas na Constituição Federal de 1988, como um direito da classe trabalhadora como um todo, nos momentos em que se encontra impossibilitada de atender às necessidades básicas mais elementares.

Desse modo, é correto afirmar que, em sua maioria, a população negra do país está inserida no mercado de trabalho informal, ocupando majoritariamente cargos em trabalhos subalternos como faxineiras/os, porteiros, cozinheiros/as, empregadas domésticas, babás e etc. Na medida em que o capitalismo estreita as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que aumenta a necessidade de consumo e de lucro, aqueles que, por questões econômicas e sociais, não conseguem responder da forma esperada por esse sistema, são constantemente solapados pela miséria e violação de seus direitos.

É a partir dessa relação com o capitalismo, bem como com as políticas neoliberais vigentes, que, empurrada para margem da sociedade, a população negra, majoritariamente, torna-se o principal público atendido pelo assistente social, e muitas vezes dependente dos serviços sócio assistenciais.

Se, enquanto graduandas(os) de Serviço Social, temos consciência de que a população negra brasileira é a principal atingida pelas expressões da "questão social", não é difícil concluir que se torna de suma importância a inclusão da temática étnico-racial como disciplina obrigatória na grade curricular do curso.

O debate em torno das pesquisas com temática racial no âmbito acadêmico do Serviço Social não é algo recente; há anos diversos pesquisadores da categoria têm pesquisado e debatido a carência de produções acadêmicas que abordam a questão étnico-racial, por parte de estudantes de Serviço Social e assistentes sociais.

Em seu artigo científico, Rocha (2009) apresenta algumas pesquisas sobre produção teórica acadêmica, dentro da categoria, sobre a temática racial, de alguns pesquisadores da área, como Filho; Pinto; Marques Júnior, entre outros. Tais pesquisas confirmam a ausência de trabalhos que discutam as questões de raça e etnia no âmbito do Serviço Social, e refletem nas dificuldades encontradas por muitos assistentes sociais em realizar um recorte racial em suas atuações com a população negra.

Embora o debate racial esteja crescendo dentro da categoria, ainda é grande o número de Faculdades e Universidades que não possuem uma disciplina que amplie essa discussão na grade curricular do curso de Graduação em Serviço Social. A precarização do ensino superior, o crescente número de cursos de ensino superior à distância, bem como o crescente número de cursos de Serviço Social no país, impossibilitam o estudo das expressões da “questão social”, a partir de recortes de raça, etnia, gênero e classe.

Ainda que as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) e as Diretrizes Curriculares elaboradas pela equipe de especialistas (1999) estipulem como obrigatória a incorporação de conteúdos sobre a questão étnico-racial nos currículos acadêmicos do curso de Serviço Social, nota-se um vasto desconhecimento acerca destes assuntos, entre muitos graduandos, recém-graduados e até mesmo profissionais com vários anos de formação.

Diante da ausência de disciplinas que realizem o recorte étnico-racial nos cursos de Serviço Social, as poucas Instituições de Ensino Superior que agregam tais disciplinas na grade curricular do curso possuem grande responsabilidade no que tange à formação de seus alunos e o olhar político-social para as demandas da profissão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As condições de vida da classe trabalhadora, foco da atuação dos Assistentes Sociais, e das demandas que esta apresenta, torna-se indispensável a incorporação do debate racial no currículo acadêmico do curso de Serviço Social, uma vez que essa classe é composta majoritariamente por negros/as.

A inexistência desse debate em grande parte das Instituições de Ensino Superior que oferecem o curso de Serviço Social pode ser considerado um grande problema, bem como uma incoerência entre aquilo que norteia o exercício profissional a partir do nosso Código de Ética de 1993 e o planejamento das ações docentes responsáveis por dar materialidade à ética na perspectiva crítica. A ausência de disciplinas que discutam as inúmeras expressões da “questão social” na sociedade faz com que aqueles que se encontram em processo de formação desconheçam a realidade a ser encontrada no campo de atuação profissional e as atuações éticas que deverão ser realizadas, diante das mais diversas demandas da população atendida.

Desse modo, apenas a existência deste debate no currículo acadêmico do curso não é suficiente; é necessário que os/as docentes responsáveis por ministrar as disciplinas tenham conhecimento do assunto apresentado, sejam capazes de realizar problematizações com enfoque teórico-metodológico, pautados no projeto ético-político do Serviço Social.

A carência de produções científicas que abordem a temática racial dentro da

categoria, como foi apresentada no corpo deste artigo, certamente são o reflexo da falta de discussões acerca deste assunto. Ao identificar os raros trabalhos que discutem essa temática, nota-se que o interesse por esse assunto parte, em sua maioria, de pesquisadores negros que, diante da falta de representatividade e da necessidade do recorte racial no entendimento da “questão social”, debruçam-se sobre o tema com maior dedicação.

Enquanto discente do curso de Graduação em Serviço Social, bem como integrante do Núcleo de Pesquisas Étnico-Raciais da Instituição, noto a importância que a disciplina de Relações Étnico-Raciais, ministrada no 5º semestre, possui no processo de aprendizagem profissional e desconstrução pessoal de todos os discentes.

Além disso, é importante ressaltar que, antes mesmo que a disciplina fosse introduzida no currículo acadêmico da Instituição, o número de trabalhos que abordavam a temática racial era consideravelmente grande. A exemplo disso, a turma de graduandos do ano 2015-2018 concretizou-se como a turma com o maior número de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) que abordam a temática racial.

A criação de um Núcleo de Pesquisas que debate a questão étnico-racial na sociedade e na profissão também é um reflexo da necessidade de se discutir tal assunto dentro da Instituição.

Faz-se necessário, na atuação da/o assistente social, que os aspectos referentes à raça/etnia, gênero, diversidade sexual e classe social sejam abordados como viés analítico e não apenas como tema de pesquisa, de acordo com os usuários atendidos e as demandas que estes apresentam. Para que tal recorte aconteça, é necessário que debates acerca desses assuntos sejam realizados ainda no processo de formação dos profissionais, refletindo em produções acadêmicas que qualifiquem o fazer profissional na dimensão ético-política que norteia o Serviço Social brasileiro.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes Curriculares da ABEPSS**. Rio de Janeiro: 1996. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf> Acesso em: 20 jun.2019

_____. **Diretrizes Curriculares da ABEPSS**. Brasília: 1999. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes.pdf>. Acesso em: 20 jun.2019

_____. **Subsídios Para o Debate Sobre a Questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social**. Vitória: Gestão da ABEPSS 2017-2018 “Quem é de luta resiste”, 2018. P. 10 a 21.

FERREIRA, Camila Manduca. **A história do Serviço Social pensada a partir da “Revista do Padre Saboia”**. Em Pauta. vol. 6. n. 24. Rio de Janeiro: Dezembro de 2009

_____. **O negro na gênese do Serviço Social (Brasil, 1936-1947)**. 2010. 203 f.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Raça e pobreza no Brasil** - a rationale dos estudos de desigualdade racial. In: BATISTA, Luis Eduardo. Saúde da população negra no Estado de São Paulo. São Paulo, CVE, maio 2007. p.3-12. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/9829489-Raca-e-pobreza-no-brasil-a-rationale-dos-estudos-de-desigualdade-racial.html>> Acesso em: 14 jun.2019.

MARTINS, Mireile Silva. **Educação Para as Relações Étnico-Raciais no Processo de Formação em Serviço Social**. X COPENE. Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros. Uberlândia, out.2018.

MORAES, Giselle. X COPENE. **A Formação em Serviço Social e a Questão Étnico-Racial**: Primeiras impressões sobre a formação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. X COPENE. Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros. Uberlândia, out.2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei Nº 10.639**, de 9 de Janeiro de 2003. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm> Acesso em: 14 jun.2019.

_____. **Lei Nº 11.645**, de 10 de Março de 2008. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm> Acesso em: 14 jun.2019.

ROCHA, Roseli da Fonseca. A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, n.99, set. São Paulo: Cortez, 2009.